

ATA N.º 2

Ata da reunião do Júri do Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde Pública com vista à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento. (Cfr. a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 202009/0015)

Verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos

----- Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se no Edifício dos Paços do Concelho o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por José Alberto Mirra dos Santos Charro, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Cultura e Turismo, na qualidade de Presidente do júri, e pelos vogais efetivos Maria Carlos Chieira Mariano Pêgo, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo do Município de Cantanhede e Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, a fim de procederem à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento.-----

----- Ao presente procedimento foram apresentadas, dentro do prazo fixado para o efeito, candidaturas pelos seguintes candidatos: ----- Ana Margarida Lopes Laranjo Martins Jerónimo, Licenciada em Psicopedagogia Clínica e da Saúde, Márcia Andreia Canas Rodrigues, licenciada em Professores do Ensino Básico, variante de Português-Francês; Márcia Rita Pereira Simões Matos, Licenciada em Licenciatura em Ciências Sociais- minor de Ciência Política e Administrativa, Rui Romão Lino, licenciado em Serviço Social e Sílvia Maria Faria dos Santos Machado Marques, Licenciada em Serviço Social. -----

----- Apreciadas as candidaturas, com vista à verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos a que se alude no quadro ínsito no ponto um do aviso referido em epígrafe, e atenta a documentação anexa ao respetivo formulário de candidatura, verifica-se que: -----

a) - A candidata Márcia Rita Ferreira Simões Matos não reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere o quadro ínsito na oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202009/0015, desde logo e designadamente, não contar mais de três anos de experiência profissional em funções/cargos/carreiras/categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura, conforme determina o aviso de abertura e prevê o artigo 11.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais deste Município, atendendo a que para ingresso na categoria ou carreira profissional de GNR não é exigido o grau de licenciatura.---

----- Os restantes candidatos reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere no quadro ínsito no ponto um, da oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 202009/0015, desde logo e designadamente, pelo facto de serem trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado e contarem pelo menos, três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior, sendo titulares de licenciatura, conforme determina o n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Montemor-o-Velho (publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 82, em 29 de abril de 2019).-----

----- Termos em que o Júri deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos, Ana Margarida Lopes Laranjo Martins Jerónimo, Márcia Andreia Canas Rodrigues, Rui Romão Lino, e Sílvia Maria Faria dos Santos Machado Marques, para a realização das entrevistas públicas de seleção, a ocorrer no próximo dia 04/11/2020, a partir das 9.30 horas, e notificar a candidata Márcia Rita Ferreira Simões Matos da respetiva exclusão e motivos subjacentes. -----

----- Por último, o júri deliberou ainda, igualmente por unanimidade, proceder à audiência da candidata Márcia Rita Ferreira Simões Matos, através de envio de ofício registado, nos termos do artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, garantindo-se que, caso venha a apresentar alegações que contrariem os motivos supra invocados, será efetuada convocatória para que a mesma seja sujeita à aplicação dos métodos de seleção na mesma data e formas aplicáveis aos restantes candidatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri do Procedimento Concursal,



(José Alberto Mirra dos Santos Charro)



(Maria Carlos Chieira Mariano Pêgo)



(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)